



CHECKLIST PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(art. 35 da Portaria/Reitoria nº 046/2020)

1. Relatório de viagem, conforme minuta – padrão que deve ser seguido – disponibilizada na página do Sedip;
2. Documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas (atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros, observada a especificidade do objeto da viagem);
3. Canhotos dos cartões de embarque em viagens aéreas ou declaração fornecida pela companhia aérea da utilização dos bilhetes; bilhetes rodoviários e/ou Requisição de Transporte (RT).

IMPORTANTE! No caso de bilhetes aéreos e rodoviários, esses deverão ser apresentados ainda que custeados por outras fontes de recurso.

Observação: este *checklist* tem como objetivo auxiliar a prestação de contas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) não excluindo a responsabilidade do solicitante de ler e cumprir a legislação vigente.